



ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA

AVANÇA O DEBATE ENTRE TRABALHADORES E ENTIDADES PATRONAIS SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA



Diretoria da CNTV reunida com a diretoria da Fenavist

Nesta semana a CNTV se reuniu com três entidades patronais de âmbito nacional do setor de segurança privada para debater temas relacionados ao Estatuto da Segurança Privada – Lei 14.967/2024, em especial as propostas de regulamentação.

Na terça-feira a reunião foi em São Paulo com a ABCFAV – Associação Nacional das Escolas de Formação e a ABSEG – Associação representativa dos Gestores de Segurança e ontem (quarta), a conversa aconteceu em Brasília com a FENAVIST – Federação Nacional das Empresas de Segurança Privada.



Diretoria da CNTV reunida com a diretoria da ABCFAV e ABSEG

A CNTV atendeu ao convite das entidades, provocadas, principalmente, pelas nossas posições contrárias a partes do esboço de decreto regulamentador da Lei 14.967, produzidas num Grupo de Trabalho que, no nosso entendimento, contem coisas prejudiciais para os Vigilantes.

Questões como cassação do registro profissional dos Vigilantes, realização de novo curso se o trabalhador permanece cinco anos fora da atividade, curso de vigilante desarmado (para criar uma subcategoria de Vigilantes), exigência de ensino fundamental para quem já é Vigilante, quando a lei assegura o direito a quem já é Vigilante permanecer na profissão mesmo sem o ensino fundamental, aplicação da garantia de direitos senão através do anticalote (retenção mensal de parte da fatura em contra bloqueada), entre outras temas caros para a categoria.

Em alguns desses pontos, após os debates e esclarecimentos, foi possível contar com a concordância de entidades patronais. Algumas outras questões ainda continuam em discussão.

No fundamental é preciso que fique claro:

- a lei é para beneficiar o trabalhador, não para prejudicá-lo;
- a CNTV não pode ser capacho de patrão e concordar com maldades contra os trabalhadores;
- a nossa luta será sempre por mais emprego, respeito, segurança e dignidade.

Novas conversas estão agendadas, sempre com o compromisso da defesa intransigente do trabalhador e da trabalhadora.

Quem não luta por seus direitos, não é digno deles!

Fonte: CNTV

Diálogo pela regulamentação: encontro entre ABCFAV, ABSEG e CNTV avança alinhamentos sobre o Estatuto da Segurança Privada



No dia 13 de maio de 2025, a ABCFAV e a ABSEG realizaram uma reunião estratégica com a CNTV para alinhar os principais pontos relacionados à regulamentação do Estatuto da Segurança Privada.

Estiveram presentes na reunião:

Deuci Soares, presidente da ABCFAV, acompanhada dos diretores **Carlos Maurício Nunes** e **Dr. Felipe Villarinho**, advogado das instituições;

Marco Antônio Lopes, presidente da ABSEG, com os diretores Tatiana Diniz, Vanessa Machado e Ricardo Tadeu Corrêa.

Percival Aracema, diretor executivo do SESVESP;

José Boaventura, presidente da CNTV, ao lado dos presidentes **Adriano Linhares da Silva** (Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis – RJ), **Claudio Vigilante** (SVNIT – Sindicato dos Vigilantes de Niterói – RJ) e **Amaro Pereira** (Sindicato dos Vigilantes de Barueri).

O encontro foi marcado por diálogo construtivo, troca de perspectivas e o compromisso conjunto de construir uma regulamentação que respeite as necessidades do setor e valorize todos os profissionais da segurança privada.

FONTE: ABCFAV

LUTO: MORRE ASSASSINADO O EX-DIRETOR MARLON CELSO DA COSTA



Marlon foi diretor do sindicato em duas gestões

Foi com grande choque e consternação que recebemos a notícia, no início da madrugada, do falecimento do sócio e ex-diretor Marlon Celso da Costa, 44 anos, em decorrência dos graves ferimentos sofridos ao ser espancado por um grupo de criminosos, na Estação Anchieta do Trensurb, por volta das 19 horas de ontem (13)

Ele trabalhava pela empresa Star Service na Ceasa e, segundo relatos, ele teria se envolvido, no exercício da sua função, em uma discussão com um indivíduo que o aguardou e o atacou com um grupo de comparsas, quando retornava para casa após o expediente.

Marlon ainda conseguiu desarmar um dos agressores, tomando-lhe uma faca, mas foi cercado por cerca de cinco homens e agredido com extrema violência. Foi socorrido mas, no hospital, sofreu uma parada cardíaca.

Era considerado um excelente profissional, esposo e pai, muito estimado por seus colegas e com um grande círculo de amizades. Deixa a esposa, Miriete, e três filhos. Assim que possível, informaremos local e horário do velório e sepultamento.

(Atualização: o velório será na Capela Santiago, localizada na Rua Tiradentes, 296 – Dihel, em Sapucaia do Sul, a partir das 18 horas desta quarta-feira, e o sepultamento amanhã, quinta-feira, às 11h30, no Cemitério Pio XII – Morro)

Grande amigo e um guerreiro pela categoria

Além da profunda dor de seus familiares, sua morte enche de tristeza seus amigos, colegas e a direção do Sindivigilantes do Sul, do qual foi diretor atuante por duas gestões passadas. Marlon sempre esteve na linha de frente das nossas lutas, de forma muito combativa, na defesa da sua profissão e da categoria dos vigilantes.

“É uma enorme tristeza para todos nós e para mim, especialmente, porque foi através dele e do Alexandre Silva (também falecido) que tomei conhecimento do sindicato e passei a atuar na entidade, quando os dois me procuraram na Região das Missões”, disse o presidente José Airton de Souza Trindade.

“Perdemos um grande amigo e um guerreiro pela categoria”, completou.

A forma como tudo aconteceu também causa grande revolta e evidencia, mais uma vez, os riscos dessa profissão — frequentemente negligenciada por empresas e autoridades, especialmente no que diz respeito à segurança e à valorização dos profissionais da área.

O Sindivigilantes do Sul espera que os fatos sejam apurados com rapidez, acompanhará de perto as investigações e exige justiça, com a prisão e punição dos responsáveis o quanto antes. A família de nosso ex-diretor e amigo, expressamos nossos mais profundos sentimentos, todo o nosso apoio e solidariedade.

Marlon Celso da Costa, obrigado por tua amizade e tua luta.

Marlon, presente!

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL



SINDIVIGILANTE – SE
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA
TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DE SERGIPE
CNPJ: 16.212.359/0001-62

NOTA PÚBLICA

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores do Estado de Sergipe - SINDIVIGILANTE, vem a público, em especial aos vigilantes associados que prestam serviço de segurança nos contratos da rede de saúde do Estado de Sergipe, diante das inúmeras denúncias de **DEMISSÃO** em massa destes trabalhadores, visando alocar indicações políticas nos referidos postos de serviços, que estamos tomando todas as medidas administrativas e jurídicas pertinentes aos fatos, inclusive, com **NOTIFICAÇÃO** formal aos órgãos de fiscalização.

Nosso Sindicato defende a Democracia e não medirá esforços para combater ações ilegais praticadas por pessoas públicas com interesse político na garimpagem de votos, medida ilegal e imoral, praticada contra trabalhadores sérios que saem de suas casas para cumprir suas obrigações e levarem o sustento de suas famílias.

Além das medidas jurídicas, solicitaremos agendamento de reunião com nosso Governador Fábio Mitidieri, pessoa de bem e honrada, que certamente não compactua com essa prática maldosa contra os VIGILANTES, onde iremos expor na íntegra as pessoas que visam desgastar seu mandato com a substituição em massa de vigilantes dos contratos da rede de saúde.

UNIDOS SOMOS FORTES.

Aracaju –SE, 13 de maio de 2025

Reginaldo Gonçalves Silva
PRESIDENTE
SINDIVIGILANTE SERGIPE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 118 – SIQUEIRA CAMPOS – ARACAJU/SE - CEP:49.075-710

SITE: www.sindivigilantese.com.br

EMAIL: sindivigilantese@outlook.com

TELEFONE: (79)3022-7763

SINDIVIGILANTE SERGIPE EM AÇÃO!



Nesta quarta-feira, 14/05/25, diretores do Sindivigilante Sergipe realizaram visitas de rotina a postos de serviços na grande Aracaju, designado pelo diretor presidente da entidade o senhor Reginaldo Gonçalves. Durante os serviços realizados, os diretores encontraram irregularidades na prestação de serviços da empresa Max Serviços, que possui contrato de prestação de serviços com a rede atacadista ATAKAREJO em Aracaju e Estância Sergipe.

A referida empresa (Max Serviços) está contratando trabalhadores como Agentes de Portaria, porém esses profissionais estão exercendo, de fato, a função de vigilantes patrimoniais, sendo, inclusive, exigido que os mesmos possuam curso de vigilância

atualizado no momento da admissão.

O Sindivigilante Sergipe notificou o tomador dos serviços da empresa acima mencionada já que o mesmo é subsidiariamente responsável e, posteriormente, irá levar o caso ao conhecimento da Polícia Federal, para que sejam tomadas as devidas providências legais.

Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles.

Unidos Somos Fortes!

Gestão: transparência e renovação -
Diretor-presidente: Reginaldo Gonçalves.

Aracaju-Se, 14 de maio de 2025

FONTE: ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE



SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS PARTICIPA DE ATO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA CASAL



O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas marcou presença ativa em um ato público realizado nesta quarta-feira (14), em frente à Assembleia Legislativa, contra o novo leilão da Casal e em defesa do saneamento público e da água como direito. A mobilização reuniu diversas entidades sindicais, como a CUT Alagoas e o Sindicato dos Urbanitários, movimentos sociais e trabalhadores em protesto à entrega da empresa ao setor privado.

À frente da manifestação estavam a presidenta do sindicato, Mônica Lopes, o vice-presidente José Cícero Ferreira e os diretores Maurício Pereira e Diogo Barbosa. Juntos, eles reforçaram o posicionamento da categoria contra a privatização e alertaram para os impactos negativos que a medida pode gerar, especialmente para a população mais vulnerável e para a classe trabalhadora.

A manifestação prosseguiu com uma caminhada até o Palácio República dos Palmares, onde os trabalhadores e trabalhadoras foram recebidos pelo governador em exercício, o vice-governador, que estabeleceu um canal de diálogo com o movimento sindical — um avanço significativo diante do cenário de silêncio que predominava até então.

A participação do Sindicato dos Vigilantes reforça o compromisso da entidade com as lutas sociais e com a defesa dos interesses da classe trabalhadora, que pode ser diretamente afetada pela precarização dos serviços públicos.

Novas regras de contagem de prazos processuais entram em vigor na sexta-feira (16)

Mudanças estão previstas na Resolução CNJ nº 455/2022



A partir de 16 de maio, todos os prazos processuais serão contados com base exclusivamente nas publicações no Domicílio Judicial Eletrônico ou no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), plataformas oficiais para a publicação de atos judiciais do Poder Judiciário. De acordo com as regras previstas na Resolução CNJ nº 569/2024, todos os tribunais devem se integrar aos serviços até 15 de maio. A

lista das instituições que já concluíram a integração está disponível no portal Jus.Br.

Mudanças nas regras

As mudanças ocorreram após atualização da Resolução CNJ nº 455/2022, que regulamenta o uso do Domicílio Judicial Eletrônico. Com as novas diretrizes da Resolução nº 569, o sistema passa a ser utilizado exclusivamente para enviar citações e comunicações processuais dirigidas às partes ou a terceiros.

Nos casos em que a legislação não exigir vista ou intimação pessoal, os prazos processuais serão contados com base na publicação no DJEN.

Com o novo regulamento, o período para leitura de citações por pessoas jurídicas de direito público e privado sofreu alterações.

Contagem de prazos no Domicílio Judicial Eletrônico

- Citação eletrônica confirmada: o prazo começa a correr no 5º dia útil após a confirmação da leitura.

- Citação eletrônica não confirmada:
 - o Para pessoas jurídicas de direito público, o prazo tem início 10 dias corridos após o envio da citação ao Domicílio.

- o Para pessoas jurídicas de direito privado, o prazo não se inicia. Nesse caso, a citação deve ser refeita, e a ausência de confirmação deve ser justificada, sob pena de multa.

- Demais intimações e comunicações processuais:

- o Confirmadas: o prazo conta a partir da data da confirmação. Se esta ocorrer em dia não útil, o prazo se inicia no próximo dia útil.

- o Não confirmadas: o prazo tem início 10 dias corridos após o envio da comunicação.

Contagem de prazos no DJEN

O prazo processual tem início no primeiro dia útil seguinte à data da publicação no DJEN. A publicação considera como data oficial o dia seguinte à disponibilização da comunicação no sistema.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Domicílio Judicial Eletrônico

O Domicílio Judicial Eletrônico oferece a cada pessoa jurídica um endereço eletrônico seguro, no qual todas as comunicações processuais são centralizadas e acessadas em um único sistema, com informações enviadas pelos tribunais de todo o país. Por meio dessa plataforma, as pessoas de direito público e privado consultam e acompanham comunicações processuais de forma eletrônica, em substituição ao envio de cartas ou à atuação de oficiais de justiça. Os destinatários devem acessar a plataforma para visualizar essas comunicações e confirmar o recebimento.

A solução, 100% digital e gratuita, integra os esforços do Programa Justiça 4.0 para garantir que todas as pessoas tenham acesso aos serviços do Poder Judiciário de forma ágil, prática e eficiente.

Programa Justiça 4.0

Fruto de parceria entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), a iniciativa conta com o apoio do Conselho da Justiça Federal (CJF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O desenvolvimento do Domicílio Judicial Eletrônico teve a participação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Fonte: Agência CNJ de Notícias

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF